



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

A V I S O

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**



SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 13/2018:

Aprova o Quadro de Pessoal do Parque Nacional do Arquipélago de Bazaruto.

Diploma Ministerial n.º 14/2018:

Aprova o Quadro de Pessoal da Reserva Nacional de Pomene.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 13/2018

de 17 de Janeiro

Havendo necessidade de aprovar o Quadro de Pessoal do Parque Nacional do Arquipélago do Bazaruto, criado pelo Diploma Ministerial n.º 13/2017, de 2 Fevereiro, e ao abrigo do disposto na subalínea iv) da alínea a) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 7/2015, de 2 de Março, a Ministra de Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal do Parque Nacional do Arquipélago do Bazaruto em anexo e que dele faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado á existência de disponibilidade orçamental,

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor a partir da data da sua publicação,

Maputo, aos 30 de Novembro de 2017. – A Ministra,
Carmelita Rita Namashulua.

Quadro de Pessoal do Parque Nacional do Arquipélago do Bazaruto

Funções e Carreiras	Administrador de parque ou reserva	Unidades orgânicas				Total
		Repartição de conservação, turismo e desenvolvimento comunitário	Repartição de protecção e fiscalização	Repartição de administração e recursos humanos	Unidade gestora executora de aquisições	
Funções de direcção e chefia						
Administrador do parque ou reserva	1	0	0	0	0	1
Chefe de repartição	0	1	1	1	1	4
Subtotal 1	1	1	1	1	1	5
Carreiras de regime geral						
Técnico superior de administração pública N1	0	0	0	1	0	1
Técnico superior N1	0	1	1	1	0	3
Técnico Profissional administração pública	0	0	1	1	1	3
Técnico	0	0	0	2	0	2
Auxiliar administrativo	0	0	0	2	0	2
Subtotal 2	0	1	2	7	1	11
Carreiras específicas						
Técno superior de conservação para fins turismo N1	0	2	4	0	0	6
Técnico superior de turismo N1	0	2	0	0	0	2
Técnico profissional de conservação para fins turismo	0	2	0	0	0	2
Subtotal 3	0	6	4	0	0	10
Carreiras de regime especial não diferenciadas						
Técnico profissional de tecnologia de informação e comuniacção	0	0	0	1	0	1
Fiscal sup de áreas de conservação para fins de turismo N1	0	0	2	0	0	2
Fiscal técnico de áreas de conservação para fins turismo	0	0	15	0	0	15
Fiscal básico de conservação para fins turismo	0	0	16	0	0	16
Guarda de áreas de conservação para fins turismo	0	0	8	0	0	8
Subtotal 4	0	0	41	1	0	42
Total 1	1	8	48	9	2	68

Diploma Ministerial n.º 14/2018

de 17 de Janeiro

Havendo necessidade de aprovar o Quadro de Pessoal da Reserva Nacional de Pomene, criado pelo Diploma Ministerial n.º 13/2017, de 2 Fevereiro, e ao abrigo do disposto na subalínea iv) da alínea a) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 7/2015, de 2 de Março, a Ministra de Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Reserva Nacional de Pomene em anexo que dele faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado á existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Maputo, aos 30 de Novembro de 2017. – A Ministra, *Carmelita Rita Namashulua*.

Quadro de Pessoal da Reserva Nacional do Pomene

Funções e Carreiras	Administrador de parque ou reserva	Unidades orgânicas				Total
		Repartição de conservação, turismo e desenvolvimento comunitário	Repartição de protecção e fiscalização	Repartição de administração e recursos humanos	Unidade gestora executora de aquisições	
Funções de direcção e chefia						
Administrador do parque ou reserva	1	0	0	0	0	1
Chefe de repartição	0	1	1	1	1	4
Subtotal 1	1	1	1	1	1	5
Carreiras de regime geral						
Técnico superior de administração pública N1	0	0	0	1	0	1
Técnico superior N1	0	1	1	1	0	3
Técnico Profissional administração pública	0	0	1	1	1	3
Técnico	0	0	0	2	0	2
Auxiliar administrativo	0	0	0	2	0	2
Subtotal 2	0	1	2	7	1	11
Carreira específicas						
Técno superior de conservação para fins turismo N1	0	2	2	0	0	4
Técnico superior de turismo N1	0	2	0	0	0	2
Técnico profissional de conservação para fins turismo	0	2	0	0	0	2
Subtotal 3	0	6	2	0	0	8
Carreiras de regime especial não diferenciadas						
Técnico profissional de tecnologia de informação e comuniacação	0	0	0	1	0	1
Fiscal sup de áreas de conservação para fins de turismo N1	0	0	1	0	0	1
Fiscal técnico de áreas de conservação para fins turismo	0	0	8	0	0	8
Fiscal básico de conservação para fins turismo	0	0	8	0	0	8
Guarda de áreas de conservação para fins turismo	0	0	6	0	0	6
Subtotal 4	0	0	23	1	0	24
Total 1	1	8	27	9	2	46

Preço — 20,00 MT